



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 194 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Edson Geraldo de Faria, efetivo no cargo de Pedreiro Calceteiro, portador do RG nº M-5.222.808, inscrito no CPF sob o nº 749.133.446-68, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 17 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 17 de dezembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 197 / 2020 Dispõe sobre a renovação da concessão da redução de jornada de trabalho a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, por mais 06 (seis) meses, a redução em 50% da jornada de trabalho diária, concedida a Servidora Liliane Cristina Bernardes, efetiva no cargo de Auxiliar de compras, portadora do RG nº MG-14.738.582, inscrita no CPF sob o nº 087.367.416-20, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 678/2017, no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 23 de dezembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 196 / 2020 Dispõe sobre a concessão da redução de jornada de trabalho a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a redução em 50% da jornada de trabalho diária, da Servidora Jordana Aparecida Ferreira, efetiva no cargo de Auxiliar de limpeza, portadora do RG nº MG-15.009.376, inscrita no CPF sob o nº 079.496.566-03, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 678/2017, no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 23 de dezembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 195 / 2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Jussara Cristina de Castro portadora do RG nº MG-13.996.379, inscrita no CPF sob o nº 071.216.666-18, das funções do cargo em comissão de Supervisora do Departamento de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 23 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 22 de dezembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 198 / 2020 Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 68 da Lei Complementar 019/2010 e art. 74 da Lei Complementar 020/2010, e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento), em virtude da Progressão Horizontal conquistada, calculado sobre o vencimento do grau inicial, Lei Complementar 019/2010 classe I, Grau C, para a Classe I, Grau D; Auxiliar de serviços gerais: Genaina Aparecida da Silva Vieira, a partir de 19/06/2021. Classe IV, Grau C, para a Classe IV, Grau D; Motorista: Paulenio Ferreira de Melo, a partir de 20/06/21. Classe VIII, Grau C, para a Classe VIII, Grau D; Assistente social do CRAS: Alexandra Aparecida Alves da Silva, a partir de 01/06/2021. Lei Complementar 020/2010 Classe III, Grau C, para a Classe III, Grau D; Tecnólogo em radiologia: Lorena Carlos do Couto, a partir de 19/06/21. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 28 de dezembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

DECRETO Nº 3.911 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. HOMOLOGA ESTAGIO PROBATORIO DE SERVIDOR, RATIFICANDO A PERMANENCIA DO MESMO NO SERVIÇO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. A Prefeita do Município de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do seu cargo, em conformidade com o inciso VI, do art. 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as avaliações de desempenho, para que se confirme o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 021 de 21 de janeiro de 2010 e Decreto nº 1.630 de 08 de junho de 2011, DECRETA: Art. 1º - Fica homologado, a partir do dia 05 de abril de 2021, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 1.630 de 08 de junho de 2011, o estágio probatório do servidor Jair Câmara Rodrigues, matrícula 1695.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo, 29 de dezembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

CONTROLADORIA

Para Ciência Geral

Córrego Fundo/MG, 31 de dezembro de 2020.

Assunto: Apresentação das Contas e Saldos de Fechamento – Gestão 2017/2020.

Atendendo aos princípios Constitucionais previstos no artigo 37 da Carta Magna, e demais normas legais, venho por meio deste, informar que a Administração 2017/2020 encerra o mandato com recursos em conta, conforme a seguir:

Recursos totais em contas na data de 31/12/2020: **RS3.617.152,17 (Três Milhões, Seiscentos e Dezessete mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e dezessete centavos)**. Deste montante, **RS1.674.887,98 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)** são de Recursos Próprios, estando disponíveis para consulta nos relatórios de fechamento das contas bancárias na presente data. O restante **RS1.942.264,19 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais, Dezenove Centavos)**, são de Recursos Vinculados.

Recursos a receber do Estado de Minas Gerais referente à dívida de 2018/2019, no total de 21 parcelas de R\$ 45.124,65, totalizando **RS947.617,65 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais, sessenta e cinco centavos)**.

Registra-se que a Autarquia SAAE também deixa recursos em contas, totalizando **RS 285.754,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e dois centavos)**.

Ainda, que o recurso referente à Lei Aldir Blanc foi empenhado, liquidado e realizado o efetivo pagamento a todos os dezessete selecionados pela comissão competente.

Por fim, foi efetivada a quitação do financiamento junto ao BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais), portanto, a Administração 2017/2020 encerra sem dívida.

Atenciosamente,

Érica Maria Leão Costa
Prefeita

SAAE

PORTARIA Nº 013/2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Servidor PATRIK JOSÉ DA SILVA, portador do CPF 122.806.966-22 e do RG MG-16.335.717, que exercia em comissão as funções do cargo de Supervisor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de dezembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 014/2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Maria Aparecida da Costa Filho, portadora do CPF 055.245.666-79 e do RG MG-12.546.940, que exercia em comissão a função do cargo de Chefe de Setor de Operação e Manutenção. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de dezembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE



PORTARIA Nº 015/2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Servidor José Geraldo Leal, portador do CPF 749.662.356-34 e do RG M 5.253.802, que exercia em comissão a função do cargo de Chefe de Setor de Expansão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de dezembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 016/2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Servidor LUIS HENRIQUE RODRIGUES, portador do CPF 114.094.326-02 e do RG MG – 17.929.801, que exercia em comissão a função do cargo de Chefe de Seção Administrativo e Financeiro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de dezembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 017/2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Júnior Henrique de Faria, portador do CPF 119.453.346-90 e do RG MG – 17.061.703, que exercia em comissão a função de Chefe de Seção de Contas e Consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de dezembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 018/2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Júnior Henrique de Faria, portador do CPF 119.453.346-90 e do RG MG – 17.061.703, que exercia em comissão a função a função de Controlador Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de dezembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 019/2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR FLÁVIO LEONILDO DE MELO, portador do CPF 025.739.266-13 e do RG M – 8.688.068, que exercia em comissão o cargo de Chefe de Seção de Operação e Manutenção. Parágrafo único - O servidor nomeado deverá exercer as seguintes atribuições: realizar todas as análises e relatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo; desenvolver atividades relacionadas à operação de estações de tratamento de água e de esgoto; programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de captação de água bruta, tratamento de água e tratamento de esgoto; controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar análises físico-químicas e biológicas; coletar amostras de água e esgoto para análises de controle operacional; estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos; observar a aplicação de leis, normas e regulamentos; orientar equipes auxiliares; levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; apresentar relatórios periódicos; executar outras tarefas correlatas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de dezembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>